

**PORTARIA Nº 019/VR-SMO/2016**

**Nomeia a Diretora de Graduação da  
Unoesc São Miguel do Oeste.**

O Prof. Vitor Carlos D'Agostini, Vice-Reitor de Campus da UNOESC – Campus de São Miguel do Oeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a **Profa. Marilene Stertz** para ocupar o cargo de Diretora de Graduação da Unoesc em São Miguel do Oeste, para a gestão de 02 de maio de 2016 a 02 de maio de 2020.


**Art. 2º** As competências da Diretora de Graduação são aquelas estabelecidas no art. 25 do Estatuto da Universidade do Oeste de Santa Catarina e no art. 15 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

**Art. 3º** Determinar que as atribuições, remuneração e carga horária encontram-se nos termos do que dispõe a Resolução nº 40/Cons.Adm/Funoesc/2014, art. 4º, V e art.5º, V.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria Nº 04/VR-SMO/2015 e demais disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

São Miguel do Oeste (SC), 02 de maio de 2016.



**Prof. VITOR CARLOS D'AGOŠTINI,**  
Vice-Reitor de Campus.  
UNOESC – campus de São Miguel do Oeste (SC).